



**TERMO DE ANÁLISE E RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EFETUADOS  
PELA EMPRESA S & G SERVIÇOS AVANÇADOS EM FACE DO EDITAL QUE REGULA O  
PREGÃO Nº 112/2017.**

A empresa S & G Serviços Avançados apresentou os seguintes questionamentos em face do edital que regula o pregão nº 112/17, sendo estes:

1. Qual a atual empresa que presta serviços?
2. Qual a previsão de início da prestação dos respectivos serviços?
3. Será solicitada planilha de custos e quantitativos?
4. A vistoria técnica é obrigatória?
5. Será necessário a utilização de almocistas e jantistas ou as empresas podem adotar o art. 71 da CLT, pagando uma hora de intrajornada?

Em face dos questionamentos supra, temos a responder o seguinte:

Questionamento 1: Atualmente não temos nenhuma empresa prestando os serviços que ora se licita.

Questionamento 2: Destaco que trata-se de pregão que visa a elaboração de ata de registro de preços, sendo que a cláusula 10.1 determina que, a contar da solicitação, os serviços deverão ter seu início em até 10 (dez) dias, podendo este prazo ser prorrogado a critério da administração.

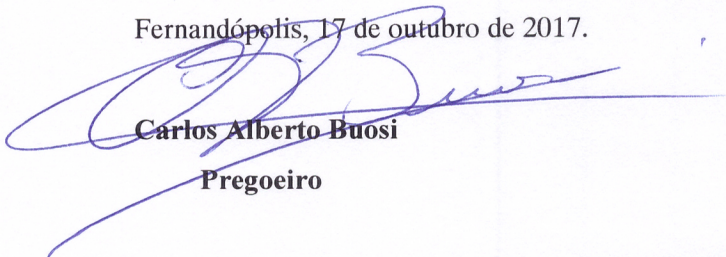
Questionamento 3: A licitante deverá apresentar apenas o que é exigido no edital.

Questionamento 4: O edital não exige visita técnica.

Questionamento 5: Quanto a utilização de almocistas e jantistas ou a adoção o art. 71 da CLT, pagando uma hora de intrajornada, esta decisão cabe única e exclusivamente à Contratada, lembrando que os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta.

Certo de ter respondido aos questionamentos apresentados, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros que possam surgir.

Fernandópolis, 17 de outubro de 2017.



**Carlos Alberto Buosi**  
**Pregoeiro**